



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 148, de 1º de Julho de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 96.904, de 03 de outubro de 1988, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria SUSEP nº 124, de 15.06.92.

WALTER JB GRANEIRO
Superintendente